



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo (23/10/2025)

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda convocação, na presença de dezessete conselheiros deliberativos, o Presidente do Conselho Deliberativo (CD), Sr. Djalmar Ernani Marquardt, declarou aberta a sessão extraordinária, convidando o gerente do clube, Sr. Fernando Luis Agnes, a compor a mesa e designou o mesmo para atuar como secretário da reunião. O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo saudou e agradeceu a presença de todos. Em seguida o Presidente do CD solicitou ao secretário Fernando que fizesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no grupo de WhatsApp dos conselheiros deliberativos no dia seis de outubro de dois mil e vinte cinco. A leitura da ata da reunião extraordinária anterior foi dispensada tendo em vista que a mesma foi publicada, para conhecimento de todos, alguns dias antes da realização da reunião, no grupo de WhatsApp. Esta foi aprovada pelos presentes, apenas com uma correção ortográfica sugerida pelo conselheiro Raul Kothe, substituindo a palavra “houveram” por “houve”. A pauta do dia possuía quatro itens: **1)** Aprovação da Ata da reunião ordinária de 27 de março de 2025; **2)** Deliberar sobre projeto e orçamentos da cobertura das quadras 1 e 2; **3)** Deliberar sobre proposta de alteração nas regras de concessão de licenças (artigos 2º do Regulamento Geral e 24 do Estatuto Social); **4)** Deliberar sobre proposta de alteração nas regras de concessão de láureas (artigo 19 do Regulamento Geral e 12 do Estatuto Social).

Como já dito anteriormente, o item 1 foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. Para falar sobre os demais itens da pauta o Presidente do CD convidou o presidente do Tênis Clube Santa Cruz, Álvaro Boeira da Fontoura, para compor a mesa e tratar dos demais assuntos.

Álvaro iniciou sua fala enfatizando o crescimento do esporte tênis em nosso clube, havendo cada vez mais demanda por parte dos associados, com crescimento também da procura pelo público feminino e crianças da Academia de Tênis. Além disso, Álvaro comentou que há uma previsão de aumento das chuvas nos próximos anos, situações essas que indicam a necessidade de mais quadras cobertas. Feitas as considerações, Álvaro passou para os orçamentos que foram realizados pela diretoria para a construção de duas quadras cobertas onde atualmente estão as quadras 01 e 02. Foram recebidas três propostas (Mauro Dreher – R\$1.315.000,00 / Basso Industrial – R\$1.095.000,00 / Galvano R\$1.350.000,00). Após uma breve discussão entre os conselheiros, enfatizando-se questões técnicas, principalmente para que o espaço possa atender também a competições nacionais e internacionais promovidas pela CBT e ITF, a pauta foi aprovada por unanimidade, sendo escolhida a proposta da empresa Basso Industrial, seguida de uma forte salva e palmas pelos presentes. Para finalizar o tema o associado e conselheiro Hildo Ney Caspary pediu que a Diretoria tenha atenção especial ao material utilizado pela empresa ganhadora, enfatizando que é importante a utilização de telha



com espessura 0,65mm - pela segurança de manutenção e limpeza (caminhar em cima das telhas). Outro ponto abordado é sobre a questão da necessidade de empréstimo para a realização da obra, dando início a leitura do parecer do Conselho Fiscal, proferida pelo secretário Fernando, ao qual anexamos o referido parecer ao final desta ata. Realizada a leitura, discutiu-se a respeito do melhor formato para a captação do recurso, sendo aprovada a proposta realizada pela Diretoria, ou seja: o clube aporte R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para que a empresa ganhadora possa comprar os primeiros materiais necessários para iniciar a produção. Além disso, captar mais 50 cotas de R\$15.000,00 junto a investidores sócios do clube. E a diferença ser paga diretamente para a empresa ganhadora em 10 parcelas sem juros após o final da obra. Ainda a respeito da captação de recursos, se discutiu algumas alternativas de captação, uma delas seria o clube entrar com 50% do valor da obra e os outros 50% ser realizado em forma de chamada extra, onde os associados pagariam parceladamente o valor ao clube. Outra sugestão seria aumentar a mensalidade além do reajuste normal, considerando que durante o período da pandemia o clube não reajustou as mensalidades, e este aumento viabilizar o pagamento dos investidores, isentando a necessidade de chamada de capital. Após discussão entre os conselheiros presentes, chegou-se a um acordo pela segunda opção – reajustando-se a mensalidade do clube a partir de 10 de janeiro de 2026, sendo a comunicação realizada em dezembro/25. Neste ponto, o Conselho Deliberativo votou por reajustar a mensalidade com um índice oficial e mais 30 reais para custear a obra das quadras 1 e 2, assim como todas demais manutenções que terão de ser feitas em 2026.

A respeito do item 3 da pauta: o presidente Álvaro explicou que foi necessária a mudança da regra das licenças pois havia mais de 350 associados em licença viagem, sendo que muitos deles estavam licenciados a décadas, neste sentido houve uma mudança do estatuto em dezembro de 2024, colocando prazo para a concessão de licenças, mínimo de 6 meses e máximo de 12 meses. A questão proposta neste momento, é que, é de conhecimento da diretoria que há muitos sócios que moram em outros países e que não gostariam de perder seu título, já que não tem previsão de retorno para o Brasil antes dos 12 meses do período da licença. Assim sendo, sugeriu-se que estes sócios paguem 3 mensalidades por ano, nos meses de abril, julho e outubro. Ficando a nova redação: “Os associados que já estavam em licença em 20 de março de 2024, caso não solicitem a reinclusão ao quadro social até 20 de março de 2026, passarão a pagar 3 mensalidades integrais por ano, com vencimento cada uma nos meses de abril, julho e outubro, até a solicitação de reinclusão ou entesouramento do título”. O associado Rafael Russo sugeriu que o clube solicite como comprovação de moradia a conta de luz, pois através dela é possível se monitorar o consumo da residência durante o ano. O Presidente do Conselho Deliberativo Djalmar, colocou em votação o assunto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Em atendimento ao item 4 da ata do dia, o presidente Álvaro explicou que é necessário o ajuste da regra de concessão de láureas, considerando que uma pessoa laureada, com o aumento da expectativa de vida, custa para o clube entre 400 e 500 mil. Considerando estes números, é



necessário que a regra seja ajustada valorizando a conquista desta láurea, ficando a nova redação da seguinte forma: “Serão laureados pelo clube, atletas que tenham obtido títulos de nível igual ou superior a Challenger 125, ATP ou WTA, ou medalha Olímpica, representando o Tênis Clube Santa Cruz, títulos estes devidamente comprovados pela Confederação do respectivo esporte, e que por proposição da Diretoria recebam a láurea mediante aprovação do Conselho Deliberativo”. O Conselheiro Silvio Kothe sugeriu que a láurea seja personalíssima, ou seja somente para a pessoa que conquistou a láurea, no caso desta pessoa ter um marido ou esposa e filhos, estes deveriam adquirir um título para usufruir da estrutura do clube. Após uma breve discussão o presidente do Conselho concordou assim como os demais conselheiros pelo ajuste das regras, sendo que este texto deve ser aprovado em assembleia geral, em março de 2026. Mas que o texto já pode ser ajustado no Regulamento Geral, documento este que pode ser alterado pela Diretoria do clube.

Nada mais havendo, o presidente do conselho deliberativo encerrou a reunião extraordinária, assinado o livro próprio de presenças pelos conselheiros presentes e a ata pelo Presidente do Conselho e Secretário do ato.

Djalmar Ernani Marquardt

Presidente do Conselho Deliberativo

Fernando Luis Agnes

Secretário Designado